Todas as instituições · 1 jan. 2027

IFRS 18, nova apresentação dos resultados

A IFRS 18 substitui a IAS 1 para os exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2027. A demonstração de resultados é reorganizada em categorias, com novos subtotais. A mensuração dos resultados não muda; a sua apresentação, sim.

DATA DE APLICAÇÃO	QUEM O EXIGE	A QUEM RESPONDE	NATUREZA DA EXIGÊNCIA
1 jan. 2027	IASB, norma adotada pela União Europeia	Revisores oficiais de contas	Normas contabilísticas

INSTITUIÇÕES ABRANGIDAS

- **Grande grupo bancário**
- Banco de média dimensão
- Financiamento especializado
- Banco privado
- Sociedade gestora
- Seguradora
- Mútua e previdência
- Instituição financeira pública

Fundo cheio: abrangido. Tracejado: consoante o estatuto ou a atividade.

MARCOS

O calendário do texto.

9 abr. 2024 — Publicação da norma pelo IASB

13 fev. 2026 — Adoção pela União Europeia, Regulamento 2026/338

1 jan. 2027 — Aplicação, comparativos reexpressos

Set. 2027 — FINREP adaptado à IFRS 18, data de referência

EM DETALHE

O que muda.

A nova demonstração de resultados

TRÊS CATEGORIAS, DOIS NOVOS SUBTOTAIS

Operacional

Resultado operacional — NOVO SUBTOTAL

Investimento

Resultado antes de financiamento e impostos — NOVO SUBTOTAL

Financiamento

Impostos sobre o rendimento

Unidades operacionais descontinuadas

PARA UM BANCO

Os rendimentos e gastos ligados ao financiamento de clientes continuam classificados como operacionais.

NAS NOTAS

A gestão tem de justificar as suas próprias medidas de desempenho.

COMPARATIVOS

O exercício anterior é reexpresso segundo a nova apresentação.

Resultado líquido

A norma, adotada pela União Europeia em 13 de fevereiro de 2026 (Regulamento 2026/338), reorganiza a demonstração de resultados em categorias (operacional, investimento, financiamento), cria novos subtotais e obriga a justificar nas notas as medidas de desempenho definidas pela gestão. Os comparativos têm de ser reexpressos.

No reporte prudencial, o FINREP adaptado à IFRS 18 só se aplica à data de referência do final de setembro de 2027. Até lá, o BCE permite às instituições reportar segundo a IAS 1 ou a IFRS 18. Em França, o Banque de France programa as correspondentes entregas de taxonomia no eSurfi.

A NOSSA LEITURA

Se a nova apresentação for obtida por ajustamentos manuais no fecho, custará caro a cada trimestre e será difícil de auditar. As categorias devem ser transportadas pelos esquemas contabilísticos e pelos eixos de análise, desde o lançamento.

A NOSSA CONVICÇÃO SOBRE A IFRS 18→

O QUE FAZEMOS

Diagnóstico de impacto nos esquemas contabilísticos e nos reportes, adaptação das regras do motor contabilístico, reconciliação das duas apresentações durante a transição.

IFRS 18 · FINREP · Esquemas contabilísticos

INTERPRETAÇÃO CONTABILÍSTICA→

PARA SABER MAIS

Fontes oficiais.

Comissão Europeia, regulamento das normas internacionais de contabilidade	https://finance.ec.europa.eu/regulation-and-supervision/financial-services-legislation/implementing-and-delegated-acts/international-accounting-standards-regulation_en
EUR-Lex, Regulamento (UE) 2026/338	https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2026/338/oj
BCE, supervisão bancária, comunicado de 15 de outubro de 2026	https://www.bankingsupervision.europa.eu/press/pr/date/2026/html/ssm.pr261015~9c7bd1ee8e.en.html
EBA, parecer sobre a IFRS 18	https://eba.europa.eu/publications-and-media/press-releases/eba-issues-opinion-implementation-ifrs-18-supervisory-financial-reporting-support-consistency-ifrs

Ligações verificadas em 23 de novembro de 2026.